**LEI Nº 1.740**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA AS OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO CRISTÓVÃO, NESTA CIDADE DE DIVINÓPOLIS/MG.**

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública as Obras Sociais da Paróquia de São Cristóvão, nesta cidade de Divinópolis/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de dezembro de 1981.

***Mauro Corgozinho Raposo***
***Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis***

Projeto de Lei CM-041/81
Publicação: Jornal Participação - Nº 77 de 21/12/1981